



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

Em 29 de setembro de 2022.

Memorando Circular nº 98/2022 – DOEP – SESE12

Aos Educadores da Rede Municipal de Educação de Guarulhos

Assunto: Processo Seletivo – Professores-tutores para o Cemead

A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), realizará processo seletivo interno para professores-tutores com atuação no Centro Municipal de Educação a Distância Maria Aparecida Contin (Cemead).

Para inscrever-se é necessário:

- Ser professor estável da Rede Municipal de Guarulhos;
- Possuir experiência docente de no mínimo 3 (três) anos como regente em sala de aula, na Rede Municipal de Educação de Guarulhos;
- Ter conhecimento e apropriação teórico-prática da concepção de Educação da Rede Municipal de Guarulhos, expressa na Proposta Curricular (QSN) - 2019;
- Possuir habilidades em informática, relacionadas a: editores de texto e de apresentação, planilhas eletrônicas, organização de pastas e arquivos, navegação na web, uso de e-mail, diferentes ferramentas de organização e interação *on-line off-line*;
- Ter disponibilidade para jornada de trabalho de 40 horas semanais, para atuar de forma presencial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (preferencialmente), na função designada de Coordenador de Programas Educacionais.

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa 01 - DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE MEMORIAL

No período de **04 a 14/10/2022**, os candidatos interessados deverão se inscrever por meio do formulário disponível no link:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=gLLCLNMaFU2-5pk3JQubHyPJ9flY5q1OqiUxgauE12BUMIREVVpCUEcyTFQyM1Y0T0tGMDI1Njk3MSQIQCN0PWcu>

Importante: É obrigatório o uso do e-mail institucional.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

No formulário deverá ser anexado o **Memorial do candidato**. Trata-se de um relato em **primeira pessoa** que revela sua trajetória profissional, acadêmica e experiências pedagógicas. Este documento deve explicitar, também, seu interesse em **atuar na formação de professores na modalidade EaD**;

O Memorial deve conter os seguintes elementos de identificação do candidato:

- a) Nome Completo;
- b) Código Funcional.

Observação: Caso o candidato não envie o memorial estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

DAS ETAPAS AVALIATIVAS

Etapa 02 - Prova dissertativa

Os candidatos inscritos realizarão prova dissertativa com o uso de recursos digitais, presencialmente na Secretaria de Educação no dia **23 de outubro de 2022**. A divulgação dos horários se dará via e-mail institucional e comunicado com os nomes dos candidatos aptos, enviados às Unidades Escolares;

Na data definida, a prova dissertativa será realizada no editor de texto *Word* e enviada para o e-mail correspondente informado no ato da prova;

Os candidatos que não comparecerem para realização da prova dissertativa serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo;

As provas dissertativas serão avaliadas pela Comissão do Processo Seletivo com base nos seguintes critérios:

- Utilizar a norma padrão da Língua Portuguesa;
- Elaborar produção coerente com a consigna;
- Formatação do texto (espaçamento de 1,5 entre linhas, texto justificado, fonte Arial, tamanho 12)

Observação: As diretrizes da prova dissertativa terão como referência os seguintes documentos: Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada) e a Proposta Curricular – Quadro de Saberes Necessários (QSN) - 2019.

Os candidatos aptos para a próxima fase serão informados via e-mail institucional e comunicado enviado às Unidades Escolares com data e horário a serem realizados fora do horário de trabalho da Rede de Guarulhos.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

Etapa 03 - Entrevista

As entrevistas serão realizadas presencialmente no período de **08 a 18 de novembro de 2022**, com os candidatos aptos na prova dissertativa em horários pré-agendados pela Comissão do Processo Seletivo;

Os candidatos que não comparecerem para a realização desta etapa serão automaticamente eliminados.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A classificação dos aprovados será divulgada via Memorando Circular;

A relação final dos candidatos aptos no processo seletivo será divulgada via Memorando Circular em novembro. A designação ocorrerá de acordo com a necessidade de vagas do Cemead e disponibilidade de movimentação pelo DRHE;

As etapas dois e três deverão ser realizadas fora do horário de serviço.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O acompanhamento dos avisos e comunicados é de responsabilidade do candidato;

O candidato é responsável pela veracidade das informações e do efetivo envio do arquivo solicitado para sua inscrição;

Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela comissão do processo de seleção no âmbito de suas atribuições.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-TUTOR

O professor-tutor será responsável por:

- Participar de estudos, pesquisas, elaboração e produção em conjunto com a equipe do Cemead de materiais didático-pedagógicos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos cursos;
- Disponibilizar a comunicação de acesso ao aluno-educador às informações necessárias para o desenvolvimento das atividades do curso;
- Utilizar diferentes ferramentas de comunicação digitais para elaboração e acompanhamento do curso;
- Inserir curso na plataforma virtual de aprendizagem conforme calendário e realizar ajustes quando necessários;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

- Acompanhar e avaliar os trabalhos-tarefa enviados pelos alunos-educadores;
- Mediatizar¹ o processo de aprendizagem dos alunos-educadores por meios auditivos, visuais, audiovisuais, textuais, gráficos e informáticos, orientando e motivando-os;
- Participar dos processos formativos e reuniões para construção, acompanhamento e avaliação das atividades de tutoria;
- Avaliar individual e coletivamente o aluno-educador e o processo para a tomada de decisões;
- Atender presencialmente ao aluno-educador quando se fizer necessário;
- Organizar por meio de planilhas os dados de acompanhamento das atividades enviadas e processo avaliativo, bem como, acompanhar as atividades não validadas e não enviadas para o sistema de pagamento;
- Orientar os alunos-educadores via plataforma, telefone e/ou presencialmente;
- Participar de diferentes demandas do DOEP quando se fizer necessário.

REFERÊNCIA

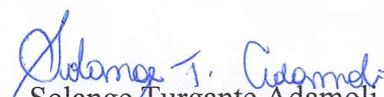
BRASIL. Resolução CNE/CP N° 1, de 27 de outubro de 2020. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Brasília (DF), 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2020-pdf/164841-rcp001-20/file>. Acesso em: 09 ago. 2022.

GUARULHOS. Secretaria de Educação de Guarulhos. **Proposta Curricular** – Quadro de Saberes Necessários – QSN. Guarulhos, 2019. Disponível em: <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/site/listar/categoria/8/>. Acesso em: 05 ago. 2022.

Para outros esclarecimentos, entrar em contato com o Cemead de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h, pelos telefones: 2475-7358 e 2475-7300 (ramal 7536) ou pessoalmente no 2º andar do prédio principal da Secretaria da Educação.

Atenciosamente,

De acordo,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento


Fábiana Aparecida Costa
Subsecretária de Educação

¹ **Mediatizar:** Aquele/ aquilo que serve de mediação ou de mediador. É um processo de comunicação entre cursistas, tutores e professores que ocorre por meios auditivos, visuais, audiovisuais, gráficos e informáticos. (TUTOR: PAPÉIS E AÇÕES: Ana Christina Duarte Pires et al.)